



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.04.2024
16:14:39 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ed. nº 839

PÁG. 18

PORTARIA Nº 075/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **DANIELE DE ARRUDA TASCA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **CONTADOR**, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, devendo
para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo
exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês
de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.04.2024
16:14:39 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ed. nº 839

PÁG. 19

PORTARIA Nº 076/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **KAROLAINE MENDES**, para desempenhar as
atribuições do cargo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo para
tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês
de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.04.2024
16:14:39 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ed. nº 839

PÁG. 20

PORTARIA Nº 077/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **AMANDA ALVES DA SILVA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade
administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês
de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 09.04.2024
16:14:39 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ed. nº 839

PÁG. 21

PORTARIA Nº 078/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **KARINE CONCEIÇÃO SILVA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para
o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês
de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.04.2024
16:14:39 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ed. nº 839

PÁG. 22

PORTARIA Nº 079/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **SILVANE RODRIGUES GARCIA DOS SANTOS**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês
de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.04.2024
16:14:39 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ed. nº 839

PÁG. 23

PORTARIA Nº 080/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **MANOEL HENRIQUE SABINO DA SILVA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de
Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade
administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês
de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.04.2024
16:14:39 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Ed. nº 839

PÁG. 24

PORTARIA Nº 081/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **BRUNA LUANNA FRANCO DE OLIVEIRA**,
para desempenhar as atribuições do cargo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação
e Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o
competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês
de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito